



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1696, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 31, § 1º, do Regimento Interno e tendo em vista a aprovação pelo Plenário, em 11 de setembro de 1995, do Requerimento nº 336/95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que irá apurar os fatos relacionados com o funcionamento dos bingos ou similares os seguintes membros:

I - como titulares:

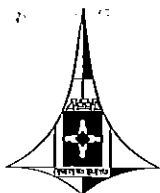
- a) Deputado ADÃO XAVIER;
- b) Deputado BENÍCIO TAVARES;
- c) Deputado CÉSAR LACERDA;
- d) Deputado MARCO LIMA;
- e) Deputado MIQUÉIAS PAZ;
- f) Deputado ODILON AIRES;
- g) Deputado ZÉ RAMALHO;

II - como suplentes:

- a) Deputado JOÃO DE DEUS;
- b) Deputada LÚCIA CARVALHO;
- c) Deputado RODRIGO ROLLEMBERG.

Art. 2º É de sessenta dias corridos o prazo para a Comissão Parlamentar de Inquérito concluir os seus trabalhos.

Art. 3º A designação dos servidores necessários ao auxílio dos trabalhos da Comissão a que se refere este Ato será feita pelo Presidente da Câmara Legislativa, após prévia solicitação.

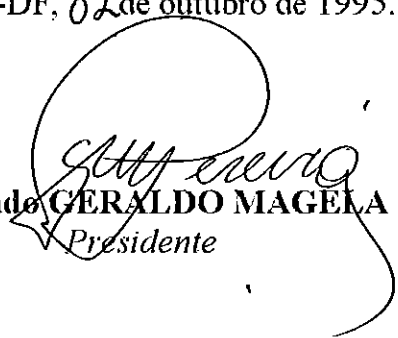


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º Ficam os Membros designados por este Ato convocados a se reunirem no dia 04 de outubro de 1995, às quinze horas, na Sala de Reunião das Comissões, para instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente